PORTARIA Nº. 004/2016

DATA – 26/01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 04 de janeiro de 2016;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ARGEMIRO JUNIOR CARDOSO**, ocupante do cargo de Diretor de Finanças e Planejamento, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 01 de fevereiro de 2016 à 01 de março de 2016, correspondente ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2014 à 31 de janeiro de 2015.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2320 de 28/01/2016. Fls 5,-A